



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 899	
18 / 06 / 2010	
RUBRICA	FOLHAS

MENSAGEM/298

Rio Grande, 17 de junho de 2010.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 049, que **ACRESCE AÇÃO NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 6.727, DE 07/07/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013 E NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 6.771, DE 22/09/2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NO VALOR DE R\$ 125.000,00.**

Justificamos o presente Projeto de Lei tendo em vista a implementação das demandas da Consulta Popular, no Município do Rio Grande, para aquisição de equipamentos, visando a formação de Patrulhas Agrícolas, objetivando a melhora da qualidade de vida das famílias rurais.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
VER. RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 049 DE 17 DE JUNHO DE 2010.

ACRESCE AÇÃO NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 6.727, DE 07/07/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013 E NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 6.771, DE 22/09/2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NO VALOR DE R\$ 125.000,00.

Art. 1º Fica acrescida ação no anexo de Metas e Prioridades da Lei 6.727, de 07/07/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2010/2013 e no anexo de metas e prioridades da Lei 6.771, de 22/09/2009, que dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para 2010, conforme abaixo discriminado:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programa: – 0111 – Operacionalizar Convênios

Ação: 1.316 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - CONSULTA POPULAR – SEAPA

Unidade: percentual

Produto: Convênio

Meta: 100%

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) objetivando a aquisição de equipamentos agrícolas a fim de dar suporte as Patrulhas Agrícolas no Município do Rio Grande, de acordo com Convênio nº 152/2007- Consulta Popular- FPE 2522/2007, conforme segue:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

02 – Complexo Técnico de Economia

20 – Agricultura

601 – Promoção da Produção Vegetal

0111 – Operacionalizar Convênios

Projeto 1.316 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - CONSULTA POPULAR – SEAPA

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (RECURSO 1734)(2950).....R\$100.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (RECURSO 0001)(2951)....R\$ 25.000,00

TOTAL.....R\$ 125.000,00

Art. 3º Servirá como recurso ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º, repasse de recursos relativo a Auxílios e Convênios, de acordo com Convênio nº 152/2007- Consulta Popular- FPE 2522/2007, celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio-SEAPA, e o Município do Rio Grande, no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) e contrapartida , por parte do Município, no valor de R\$ 25.000,00(vinte cinco mil reais) de acordo com anulação parcial de dotação orçamentária, baseados no que dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
	RECURSO VINCULADO -REPASSE SEAPA					100.000,00
	REDUÇÃO DE DOTAÇÕES					
SMAG	07.01.04.122.0001.2301	0001	1675	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
SMAG	07.02.20.601.0113.2332	0001	797	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00
SMAG	07.02.20.605.0112.1306	0001	791	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
SMAG	07.02.20.606.0111.2315	0001	2661	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00
SMEC	08.02.13.392.0126.1387	0001	2386	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
SMEC	08.02.13.392.0126.2358	0001	578	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
TOTAL						125.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2010.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMAG/PJ/CSCI/CMRG/Publicação



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/303

AUTORIZO
Em 23/06/2010
Presidente

Rio Grande, 23 de junho de 2010.

Senhor Presidente:

Vimos Solicitar a Vossa Excelência, a devolução do **PROJETO DE LEI Nº 049** de 17 de junho de 2010, encaminhado pela Mensagem/298, que **ACRESCE AÇÃO NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 6.727, DE 07/07/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013 E NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 6.771, DE 22/09/2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NO VALOR DE R\$ 125.000,00.**

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,



ADINELSON TROCA
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 921	
23 / 06 / 2010	
RUBRICA	FOLHAS

EXMº SR.
VER. RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. nº 717/10
Proc. 899/10

Rio Grande, 9 de julho de 2010.

Ao Exmo. Sr.
Fabio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que em atendimento a Mensagem 303 de 23 de junho p.p.do vimos devolver a Vossa Excelência o projeto de Lei 049, de 17/06/2010 encaminhado pela Mensagem 298, que “**ACRESCE AÇÃO NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 6.727, DE 07/07/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013 E NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 6.771, DE 22/09/2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NO VALOR DE R\$ 125.000,00**”.

Atenciosamente


Ver. Renato Espíndola Albuquerque
Presidente